



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.395 DE 9 DE ABRIL DE 2008

Denomina Cemitério que cita, na localidade do Pião, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Cemitério Municipal do Cruz**”, o cemitério localizado na margem direita do km 38 da Rodovia BR-116 – Volta do Pião, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 9 de abril de 2008.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Adriano José Mattos
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 9 de abril de 2008

Umberto de Almeida Soares
Chefe de Gabinete